

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.987, de 02 de setembro de 1991

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a honrosa visita em nossa cidade de ilustre autoridade, no dia 6 de setembro do corrente, por ocasião da Sessão Cívico-Cultural alusiva à Semana da Pátria/91 a ser realizada na Loja Maçônica "Líbero - Badarô",

D E C R E T A: -

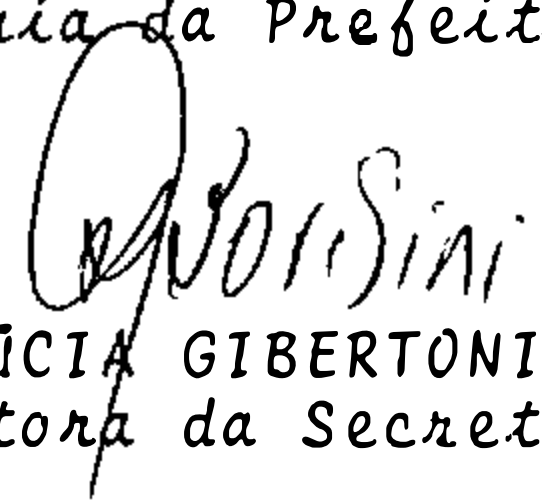
ARTIGO 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO o Excelentíssimo Senhor DR. JOSÉ ROBERTO BATÓCHIO, Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, Seção de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 02 de setembro de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -